



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 07/2022 - BERTPREV

ATENÇÃO INATIVOS!!!!

PRAZO ATÉ 31/05/2022

O BERTPREV **CONVOCA** os servidores inativos, **que ainda não concluíram a regularização**, cuja solicitação do BERTPREV deu-se em março passado, abaixo relacionados **a regularizarem sua situação cadastral** junto aos órgãos responsáveis - RFB (RECEITA FEDERAL DO BRASIL); INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL, conforme orientação da planilha em anexo, **ATÉ O DIA 31/05/2022.**

Tal regularização faz-se necessária devido à implantação do eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), OBRIGATÓRIO e instituído pelo Decreto Federal n. 8373/2014. Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, etc.

Deste modo, todos os servidores não podem possuir divergências entre os dados relativos ao CPF e ao CNIS (Cadastro Nacional de Informações Previdenciárias), pois tal situação impede a implementação do eSocial nesta municipalidade. O não atendimento a esta publicação poderá implicar em penalidades.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981; pelo fone: 3319-9292 ou email: cjp@bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 12 de maio de 2.022.

Waldemar Cesar R. de Andrade
Presidente do BERTPREV

Rejane Westin da S. Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

NOME	DIVERGÊNCIA ENCONTRADA	ORIENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DA DIVERGÊNCIA
Celia Regina Barbosa	PASEP com data de nascimento divergente. PASEP com CPF divergente.	Verifique os dados digitados. Se estiverem corretos, antes de realizar a atualização cadastral do PIS ou PASEP, é necessário verificar o vínculo empregatício atual: 1- se vinculado à empresa privada, a atualização cadastral deve ser solicitada na CAIXA 2- se vinculado a órgão público, a atualização cadastral deve ser solicitada no Banco do Brasil. Obs: a atualização cadastral poderá ser realizada pelo interessado ou pela empresa/órgão público.
Kelly Seidel de Almeida	PASEP sem CPF.	O trabalhador deverá ligar na Central 135 e solicitar a inclusão.
Rosimar Ferreira Gomez	PASEP sem CPF.	O trabalhador deverá ligar na Central 135 e solicitar a inclusão.
Maria das Gracas Quirino da Silva	O nome existente no cadastro do CPF é: MARIA DAS GRACAS QUIRINO SILVA	Verifique os dados digitados. Se estiverem corretos, dirija-se a uma agência do Banco do Brasil ou Correios, entidades autorizadas pela RFB, para regularização do CPF.
Maria da Graca Mariano	O nome existente no cadastro do CPF é: MARIA DA GRACA MARIANO MESSIAS	Verifique os dados digitados. Se estiverem corretos, dirija-se a uma agência do Banco do Brasil ou Correios, entidades autorizadas pela RFB, para regularização do CPF.
Selma Rosangela Rodrigues Silveira	O nome existente no cadastro do CPF é: SELMA ROSANGELA RODRIGUES	Verifique os dados digitados. Se estiverem corretos, dirija-se a uma agência do Banco do Brasil ou Correios, entidades autorizadas pela RFB, para regularização do CPF.
Maria da Gloria Sydow Martins Citero	O nome existente no cadastro do CPF é: MARIA DA GLORIA SYDOW MARTINS	Verifique os dados digitados. Se estiverem corretos, dirija-se a uma agência do Banco do Brasil ou Correios, entidades autorizadas pela RFB, para regularização do CPF.
Ana Olivia Pereira dos Santos Pinto	O nome existente no cadastro do CPF é: ANA OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS	Verifique os dados digitados. Se estiverem corretos, dirija-se a uma agência do Banco do Brasil ou Correios, entidades autorizadas pela RFB, para regularização do CPF.
Valdinete da Conceicao Silva	O nome existente no cadastro do CPF é: VALDINETE DA CONCEICAO	Verifique os dados digitados. Se estiverem corretos, dirija-se a uma agência do Banco do Brasil ou Correios, entidades autorizadas pela RFB, para regularização do CPF.